



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 430, DE 2023.

**INSTITUI A SEMANA ESTADUAL
DO DIREITO NAS ESCOLAS DA
REDE ESTADUAL DE ENSINO
DO TOCANTINS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Direito nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º A Semana Estadual do Direito nas Escolas da Rede Estadual de Ensino tem como objetivo proporcionar aos alunos da rede de ensino do Tocantins o ensino de práticas relacionadas ao Direito, à Legislação Brasileira e à Cidadania, estimulando o conhecimento crítico, o exercício da cidadania e a formação de jovens conscientes de seus deveres e direitos.

Art. 3º Fica a critério das escolas da rede Estadual de ensino, em parceria com instituições representativas de classe, faculdades de Direito, Organizações Sociais e demais instituições e associações interessadas, desenvolver e estimular atividades pedagógicas que tenham como objetivo o ensino de temas relacionados à Cidadania e Direito durante a realização da Semana Estadual do Direito na Escola.

Art. 4º Durante a Semana Estadual do Direito nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, as atividades poderão incluir palestras, debates, oficinas visitam a órgãos do sistema de justiça, apresentações culturais, concursos e outras ações que promovam o conhecimento e a reflexão sobre o Direito e a Cidadania em conjunto com o "Dia do Advogado" e o "Dia do Estudante".

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e colaborações com instituições públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

O ensino de práticas relacionadas ao Direito, à Legislação Brasileira e à Cidadania é de fundamental importância para a formação dos jovens, uma vez que todos os indivíduos em sociedade estão intimamente ligados às leis que os regem, e, conseqüentemente, há uma relação com seu universo político.

A ausência de atividades que estimulem a discussão e reflexão sobre Direito e a formação de cidadania nas escolas é uma lacuna que precisa ser preenchida. Noções básicas de Direito, conhecimento sobre o funcionamento dos poderes legislativo, executivo e judiciário, e o entendimento das leis que regem nossa nação são essenciais para que os jovens adquiram um conhecimento crítico desde cedo.

A Semana Estadual do Direito na Escola proposta por este projeto de lei se alinha com a necessidade de promover uma educação mais ampla e completa, que vá além do currículo básico. Através dessa semana, os alunos terão a oportunidade de aprender sobre Direito e Cidadania de maneira interativa e envolvente, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus deveres e direitos.

Portanto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que visa enriquecer o processo educacional e preparar nossos jovens para uma participação ativa na sociedade.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 04
89



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P9595c96f2acf81001ee2e3325b9268aeK10176

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Enviada por: **Vanda Monteiro**
(dep.vanda.monteiro)

Descrição: **INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DO DIREITO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO TOCANTINS.**

Data de Envio: **19/09/2023**
09:04:24

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VANDA MONTEIRO

